



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9034

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 160

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195,80 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|---------------|
| 02 10 01 28 843 0018 3020 | 4 6 90 71 00 | 833 | 160 | 195,80 |
| Total: | | | | 195,80 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Fevereiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo